



## BANCO NACIONAL DE ANGOLA

### CONCURSO PÚBLICO

#### Fiscalização e supervisão das obras de requalificação do edifício da Delegação do BNA no Menongue - Cuando Cubango

##### 1. Entidade Contratante

1.1 Banco Nacional de Angola

1.2 Endereço Postal: DPS – Departamento Património e Serviços. Edifício Fénix, 1º andar, no Gaveto da Calçada do Município com a Rua da Missão, Luanda – Angola.

1.3 Endereço electrónico: reabilitacaobnamenongue@bna.ao

1.4 Tipo de entidade Contratante e sua principal actividade: Banco Nacional de Angola

1.5 A Entidade Contratante está a contratar por conta de outras entidades: Não

##### 2. Objecto e tipo do Contrato. Local da obra e prazo

2.1 Fiscalização das obras indicadas no título

2.2 Tipo de Contrato: Realização de Empreitada por “Preço Global”

2.3 Local da obra: Edifício do BNA, Cuando Cubango

2.4 O anúncio implica um Contrato

2.5 O Prazo de execução da empreitada de Construção Civil é de 12 meses, contados após celebração do auto de consignação

2.6 Consulta do processo. Para além do CD, referido em 5.1 - não se prevê a colocação de qualquer processo para consulta.

##### 3. Prazo para entrega da Proposta

O prazo para apresentação das propostas é de 8 dias de calendário, após a data da última publicação do presente anúncio de procedimento, cuja publicação irá decorrer durante 3 dias no Jornal de Angola.

##### 4. Local da entrega das Propostas

As propostas, dirigidas ao BNA – BANCO NACIONAL DE ANGOLA, poderão ser entregues até às 14.00 horas do dia definido para a entrega das propostas. A entrega deverá efectuar-se no DPS – Departamento Património e Serviços, com morada indicada em 1.2.

##### 5. Levantamento dos elementos da Consulta

5.1 O levantamento do suporte informático – CD – contendo o Programa de Concurso, especificidade da empreitada a fiscalizar, será efectuado no endereço indicado em 1.2).

##### 5.2 Data do levantamento

5.2.1 O levantamento do CD atrás referido pode ser efectuado 24 horas após a respectiva solicitação, a submeter para o endereço electrónico: reabilitacaobnamenongue@bna.ao.

5.2.2 No momento do levantamento deverá ser exibido o justificativo do depósito relativo ao referido em 5.4.

##### 5.3 Solicitação do Processo

Os pedidos deverão ser efectuados até às 15:30 horas do 6º dia contado da última data da publicação do presente anúncio. Os pedidos poderão ser efectuados logo após o primeiro dia de publicação do presente anúncio.

##### 5.4 Custo do processo

O custo dos elementos do referido em 5.1 é de 100.000,00 Kwanzas, valor a depositar previamente em qualquer Banco Comercial, em conta do BNA.

IBAN: AO06 0001 0000 0000 0001 0006 7

##### 6. Informações de carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico.

6.1. Os concorrentes estão dispensados de prestar garantia bancária durante a fase do concurso.

6.2 O pagamento de execução da prestação será efectuado directamente pelo BNA.

##### 6.3 Condições de participação

6.3.1. Os concorrentes deverão apresentar provas documentais em como reúnem os seguintes requisitos:

a) Declaração da Denominação da Empresa

b) Declaração do Número e Identificação Fiscal.

c) Número da Pessoa Coletiva.

d) Nomes dos corpos sociais e das pessoas com poder para obrigar a Sociedade.

e) Registo Comercial da Constituição da Sociedade e de eventuais alterações do Pacto Social.

f) Registo Estatístico actualizado.

g) Declaração de não devedor e apresentação de atestado dos impostos liquidados nos últimos 3 anos (2011, 2012 e 2013).



## BANCO NACIONAL DE ANGOLA

### CONCURSO PÚBLICO

#### Fiscalização e supervisão das obras de requalificação do edifício da Delegação do BNA no Menongue - Cuando Cubango

h) Comprovativo actualizado da situação regularizada em relação ao INSS.

i) Comprovativo da entrega da Declaração Fiscal mais recente.

j) Demonstração de Resultados.

k) Relação das Obras Públicas do tipo das presentes, fiscalizadas nos últimos 3 anos e seus respectivos montantes, prazos de execução, seu cumprimento ou não, datas das realizações, indicação dos donos das obras e respectivas cartas abonatórias destes. Além das obras públicas, apresentar relação das privadas, relativas a edifícios, seu montante e tipo de obra – nova, remodelação, ampliação e cartas abonatórias dos donos das respectivas obras.

l) Alvarás de Construção Civil que lhe dá condição de prestar o serviço a que concorre.

6.3.2. Além dos elementos atrás referidos a capacidade financeira dos concorrentes deverá ser ainda confirmada/ evidenciada por declaração abonatória, subscrita por uma entidade Bancária.

6.3.3. A capacidade técnica dos concorrentes além dos elementos atrás referidos, deverá ser ainda confirmada com a entrega de:

a) Indicação do quadro técnico permanente e respectivas qualificações académicas e profissionais, com indicação dos anos do vínculo à empresa e tempo de permanência, de preferência na região da obra ou em Angola, se for esse o caso.

b) Lista de equipamento disponível.

#### 7. Esclarecimentos

7.1. Até ao 6º dia, inclusive, os concorrentes poderão solicitar via e-mail, esclarecimentos, devendo o fazer para o endereço indicado em 1.3

7.2. Até ao 7º dia, inclusive, todos os concorrentes obterão os respectivos esclarecimentos.

#### 8. Critério de Adjudicação

8.1. A decisão de adjudicação incidirá na proposta economicamente mais vantajosa, tendo em consideração:

8.1.1. Documento elaborado pelo concorrente onde este refira os requisitos a verificar para que a execução decorra dentro dos prazos acordados devendo igualmente discriminar as razões que possam impedir o seu cumprimento.

8.1.2. Conteúdo dos elementos solicitados em 6.3.1 alínea l), 6.3.2 e 6.3.3.

8.1.3. Entrega de declaração que refira estar o concorrente instalado localmente ou não, indicando desde quando, e as obras públicas locais já fiscalizadas ou em prestação e respectiva carta abonatória dos donos das obras, na localidade (Quando Cubango).

8.1.4. Na apreciação será tido em conta o preço, não sendo contudo elemento único de decisão, isto é, o “ melhor preço” por si só não é decisivo.

8.1.5. Será considerada como proposta economicamente mais vantajosa, a que em função dos documentos solicitados e apresentados, a comissão venha a identificar como aquela em que o conjunto dos elementos apresentados reúna de forma mais ampla, ou seja o maior número de itens, relativamente às demais, os requisitos que se encontram estabelecidos no ponto 6, do presente anúncio, complementado com o solicitado no nº. 13 do programa de procedimento.

8.1.6. O processo não contempla o leilão eletrónico, nem apresentação de propostas alternativas.

8.1.7. O prazo para a manutenção das propostas é no mínimo de 90 dias após a sua abertura.

8.1.8. O concorrente selecionado será informado no mínimo 30 dias após a entrega das propostas, o mesmo sucedendo com os restantes.

Banco Nacional de Angola